Projeto de Lei 125/2017 - Prefeito Luiz Cavani - Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/17 – Comissão de LJRLP

Acrescenta o inciso VI ao artigo 2º.

Art. 1º Acrescenta o inciso VI ao artigo 2º do Projeto de Lei 125/2017, que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências,

passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (…)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV- (...)

V- (...)

VI- Criação de RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 22 de setembro de 2017.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE	
WILSON ROBERTO MARGARIDO VICE-PRESIDENTE	JEFERSON MODESTO SILVA MEMBRO
RODRIGO TASSINARI MEMBRO	WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA MEMBRO